



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 41

QUINTA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 5 de 6

- PERMISSÃO DE USO -

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PERMISSÃO DE USO TRANSITÓRIO DE ESPAÇO E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE O EVENTO DE CARNAVAL 2025**, adjudica e homologa o presente processo, conforme descrito abaixo:

Vencedor: **CENTRO CULTURAL DE VILA FLORES**

CNPJ: 59.111.769/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO/ATIVIDADE	PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O LUCRO TOTAL DAS VENDAS
1	PERMISSÃO DE USO TRANSITÓRIO DE ESPAÇO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE O EVENTO CARNAVAL 2025.	40%

Vila Flores, 27 de fevereiro de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 053/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DE PLACA IVU8199 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER.

Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: Peças e Acessórios Valma Ltda, CNPJ: 05.918.710/0001-19.

Data: 26/02/2025.

Processo de Dispensa nº 061/2025 - AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **oRJJCWFZw1I9IUn**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 41

QUINTA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 6 de 6

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: Fogocem Segurança Contra Incêndio Ltda, CNPJ: 27.066.116/0001-80.

Data: 26/02/2025.

Vila Flores, 27 de fevereiro de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 27 de Fevereiro de 2025 às 16:37:35



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **oRJJCWFZw1I9IU**n

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

